



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2018.**

## ATA Nº. 27/2018

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a presidência do vereador Helvécio Alves Badaró e secretariado pelo vereador Diones Carlos de Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausente os vereadores: André de Lima devido à viagem. Ananias A. Martins Neto, Gilmar José Lavorato e Rafael Alcântara Hannouche sem justificativa. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a Ordem do Dia em que constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 198/18 – Executivo Municipal** que autoriza abertura de crédito adicional especial, no valor de até R\$1.738.318,48 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2018. (Reforma e ampliação do Corpo de Bombeiros). **Projeto de Lei 199/18 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) no exercício financeiro de 2018. (Pavimentação Ruas Ceará e Benjamin Constant). **Projeto de Lei 200/18 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$80.000,00 (oitenta mil reais) no exercício financeiro de 2018. (Promoção Social CEDCA 107/17). **Projeto de Lei 201/18 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais) no exercício financeiro de 2018. (Cozinha Comunitária). **Projeto de Lei 202/18 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$4.196,32 (quatro mil, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos) no exercício financeiro de 2018. (Taxas diversas). **Projeto de Lei 203/18 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$121.828,74 (cento e vinte e um mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2018. (Educação infantil). **Projeto de Lei 204/18 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$941.055,34 (novecentos e quarenta e um mil, cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) no exercício financeiro de 2018. (Cosip). Todos os projetos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*